



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**ATO G.P. Nº 139/08** **São Luís, 14 de outubro de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA- 778/2008,

**R E S O L V E**

Remover, a pedido, a servidora LEILA PATRÍCIA FREITAS BARRADAS, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, mediante permuta com o servidor RONALDO LUÍS OLIVEIRA SILVA, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 22ª Região, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e arts. 3º, II, 9º e 10 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007, com efeitos a contar de 20/11/2008, concedendo-lhe trânsito de 20 (vinte) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário de Justiça do Estado e no Diário Oficial da União.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**